



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 95, DE 02 DE JULHO DE 2006

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 690, de 05 de junho de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 701, de 14 de setembro de 1998, ficam nomeados para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba os seguintes membros:

I - Prefeitura Municipal:

Titulares: Auracy Mansano Filho - Rg. 16.776.104

Cesar Vieira Bisetto - Rg 5.113.897

Suplentes: Luciana Stella Ferreira - Rg. 34.647.778-5

Anderson José Vitorio Ribeiro - Rg. 25.011.535-5

II - Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de São Paulo:

Titulares: João Bosco Andrade Pereira - Rg. 4.471.142

Suplentes: Neide Maria de Souza Abatayguara - Rg. 5.142.381

III - Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de São Paulo:

Titular: Marialdo Correa de Araújo - Rg. 17.634.176

Suplente: Orlando Ferreira Lima - Rg. 2.943.693

IV - Associação dos Produtores Rurais do Litoral Norte

Titular: Silvio Saito – Rg. 9.457.186

Suplente: Marcelo Meirelles – Rg. 8.013.204

V - Associação dos Trabalhadores Rurais indicado pela Associação dos Produtores Rurais:

Titular: Mauro Donizette Leite – Rg. 11.960.616

Suplente: Valdemar de Paula – Rg. 34.947.736-0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

VI - Colônia de Pescadores Z-8 "Benjamin Constant"

Titulares: José Roberto Carlota - Rg. 5.650.753
Moacyr Frugoli dos Santos - Rg. 4.460.986

Suplentes: Homero Masashi Osera - Rg. 13.553.191
Ladislá Coelho - Rg. 13.627.242

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 113, de 23 de Julho de 2004.

Caraguatatuba, 02 de julho de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/08/06
NO JORNAL LOCAL EXPRESSÃO
CARAGUATUBA ED. 673